



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
NESTA DATA  
EM: 29/03/07  
Casa Civil do Governador  
A

## ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 8.193 , DE 28 DE MARÇO DE 2007

**Concede Título de Cidadã Paraibana à Professora da Universidade Federal da Paraíba Rita de Cássia Siriano Mascarenhas e dá outras providências.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Cidadã Paraibana à Professora da Universidade Federal da Paraíba **Rita de Cássia Siriano Mascarenhas**.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de março de 2007; 119º da Proclamação da República.

**CÁSSIO CUNHA LIMA**  
Governador